



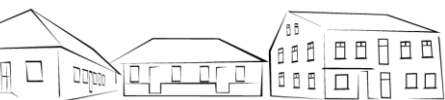
Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio
Estado do Rio Grande do Sul

MATRIZ DE RISCO COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	ALOCÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO RISCO
Ambiental	Ocorrência de alagamentos, geadas, vendavais ou outros eventos climáticos e ambientais.	Necessidade de refazimento de serviços; Alteração do cronograma de execução; Aumento nos custos; Dificuldade de acesso ao local dos trabalhos.	A contratada deve incorporar nos seus preços eventuais encargos com ocorrências climáticas.	Chuvas em volume aquém da média histórica, segundo informações do INMET, não ensejam a prorrogação do prazo de execução. Independentemente do volume e das consequências causadas e das consequências causadas por eventos climáticos, o contratado assume integralmente qualquer ônus financeiro decorrente da paralisação de equipamentos, equipes de trabalho ou dos estragos causados pelos eventos

Rua 33, nº 40, Centro, São José do Hortêncio - RS – CEP 95755-000 - FONE: (51) 3571-1122

CNPJ nº 92 122 753/0001-08



*Simpli*Cidade que Encanta



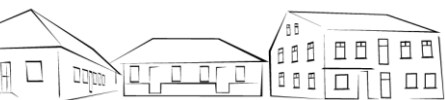


Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio
Estado do Rio Grande do Sul

				climáticos.
Legal	Interposição de ações judiciais contra o contratado e os seus subcontratados por força da execução da obra	Condenação do contratado, aumentando os custos de execução. Responsabilização solidária ou subsidiária da administração. Paralisação dos serviços por ordem judicial.	Remuneração do risco assumindo pelo contratado. Cláusula prevendo retenções de pagamentos, no valor da causa, no caso de a administração ser incluída no polo passivo da ação.	Risco exclusivo do contratado.
Crédito	Inadimplência ou atraso de pagamentos pelo contratante	Problemas de liquidez do contratado. Eventual paralisação dos serviços	Adequada gestão orçamentária e financeira pelo órgão contratante. Cláusula prevendo que o contratado pode suspender os serviços o contrato após inadimplência superior a 90 dias.	Contratante, que arcará com a atualização financeira prevista em contrato no caso de o atraso nos pagamentos superar os 30 dias. Também haverá prorrogação do prazo se o período de inadimplência superar os 90 dias.

Rua 33, nº 40, Centro, São José do Hortêncio - RS – CEP 95755-000 - FONE: (51) 3571-1122

CNPJ nº 92.122.753/0001-08



*Simpli*Cidade que Encanta



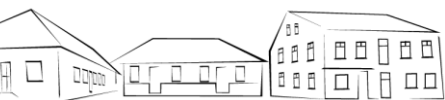


Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio
Estado do Rio Grande do Sul

			Cláusula prevendo o pagamento de pagamento de atualização financeira sobre as futuras em atraso. Prorrogação do contrato.	
Legal	Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem novos encargos ou obrigações ao contratado	Aumento dos custos do serviço	Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro.	Contratante, que poderá aditar
Legal	Mudanças tributárias alterando os custos do serviço, exceto alterações do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido	Alteração da carga tributária incidente sobre o contratado	Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro	Contratante, que celebrará aditivo, de reequilíbrio econômico-financeiro

Rua 33, nº 40, Centro, São José do Hortêncio - RS – CEP 95755-000 - FONE: (51) 3571-1122

CNPJ nº 92 122 753/0001-08



*Simpli*Cidade que Encanta



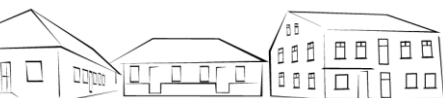


Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio
Estado do Rio Grande do Sul

Legal	Alteração das alíquotas do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido.	Alteração da carga tributária incidente sobre o contratado	Remuneração do risco assumido pelo contratado	Risco exclusivo do contratado
Mercado	Aumentos nos custos de materiais/insumos não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.	Aumento dos custos incorridos pelo contratado	Remuneração do risco assumido pelo contratado Celebração de pré-contratos com fornecedores. Política de compras antecipadas.	Risco exclusivo do contratado
Legal	Rescisão ou anulação do contrato por fatores atribuíveis ao contratante.	Frustração de receitas futuras do contratado	Cláusula específica sobre rescisão e anulação contratual, dispondo sobre os critérios para reembolso dos custos incorridos pelo contratado.	Risco do contratante As partes convencionam que o valor da indenização paga ao contratado será adstrita as seguintes parcelas: a) desmobilização contratualmente prevista. b) pagamento dos

Rua 33, nº 40, Centro, São José do Hortêncio - RS – CEP 95755-000 - FONE: (51) 3571-1122

CNPJ nº 92 122 753/0001-08



*Simpli*Cidade que Encanta



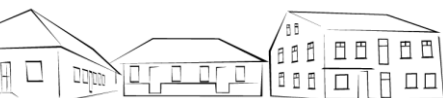


Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio
Estado do Rio Grande do Sul

				serviços executados c) devolução das garantias contratuais. As partes de comum acordo estabelecem que o contratado não fará jus a nenhum tipo de indenização por lucro cessante no caso de rescisão contratual. As partes convencionam que não haverá incidência de taxa de BDI, lucros, custos indiretos ou despesas indiretas sobre o valor indenizado, podendo ser aceito apenas o acréscimo dos tributos incidentes sobre o valor da indenização cujo pagamento for regularmente comprovado.
--	--	--	--	--

Rua 33, nº 40, Centro, São José do Hortêncio - RS – CEP 95755-000 - FONE: (51) 3571-1122

CNPJ nº 92.122.753/0001-08



*Simpli*Cidade que Encanta



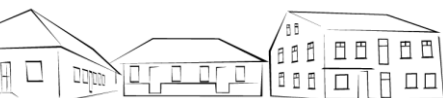


Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio
Estado do Rio Grande do Sul

Legal	Risco de rescisão ou anulação do contrato por fatores atribuíveis ao contratado	Custos administrativos para realização de nova licitação/contratação. Possível perecimento dos serviços executados.	Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato. Cláusula contratual prevendo a imputação ao contratado de quaisquer outras perdas e danos da Administração em virtude da rescisão contratual por culpa do contratado.	Contratado
Legal	Paralisação ou interferência nos serviços em virtude de fiscalizações por órgãos de controle, tal como Delegacia Regional do Trabalho,	Eventual aplicação de sanções a agentes públicos do contratante e ao contratado. Eventual anulação do contrato.	Cumprimento da legislação pertinente. Adequado assessoramento jurídico. Cláusula contratual prevendo a aplicação	Risco compartilhado entre o contratado e o contratante arcará com as consequências da fiscalização exercida pelo órgão de controle a parte que der causa à irregularidade.

Rua 33, nº 40, Centro, São José do Hortêncio - RS – CEP 95755-000 - FONE: (51) 3571-1122

CNPJ nº 92 122 753/0001-08



*Simpli*Cidade que Encanta



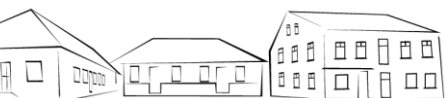


Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio
Estado do Rio Grande do Sul

	Ministério Público, TCU, TCE, Polícia Federal, Polícia Civil, CGU e órgãos ambientais.	Determinação para que o contrato seja repactado com vista a reduzir os preços ajustados, adequando-os aos de mercado.	de penalidades e de rescisão unilateral do contrato. Cláusula contratual prevendo a imputação ao contratado de quaisquer outras perdas e danos da Administração em virtude da rescisão contratual por culpa do contratado.	
Liquidez	Problemas de liquidez financeira do contratado ou de subcontratados.	Custos administrativos para realização de nova licitação/contratação. Possível perecimento dos serviços executados.	Cláusula contratual prevendo a aplicação de penalidades e de rescisão unilateral do contrato. Cláusula contratual prevendo a imputação ao contratado de	Contratado

Rua 33, nº 40, Centro, São José do Hortêncio - RS – CEP 95755-000 - FONE: (51) 3571-1122

CNPJ nº 92 122 753 0001-08



*Simpli*Cidade que Encanta



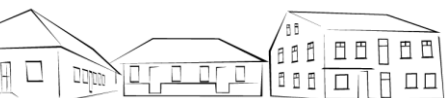


Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio
Estado do Rio Grande do Sul

			quaisquer outras perdas e danos da Administração em virtude da rescisão contratual por culpa do contratado.	
Liquidez	Restrição orçamentária e/ou financeira do órgão contratante	Atraso ou paralisação dos serviços. Possível inadimplência no pagamento dos serviços executados e medidas.	Adequada gestão orçamentária e financeira Prorrogação de prazo contratual Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato	Risco do contratante, que prorrogará o contrato. Se a empresa comprovar estar mobilizada e ficar ociosa, a Administração arcará com a indenização dos custos regularmente comprovados por meio de folhas de pagamento, notas fiscais e outros documentos válidos. As partes convencionam que não haverá pagamento de qualquer indenização por equipamentos e ferramentas ociosos que sejam de propriedade do construtor. As

Rua 33, nº 40, Centro, São José do Hortêncio - RS – CEP 95755-000 - FONE: (51) 3571-1122

CNPJ nº 92.122.753/0001-08



*Simpli*Cidade que Encanta



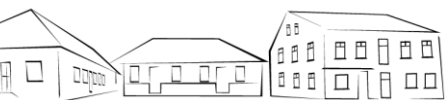


Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio
Estado do Rio Grande do Sul

				partes convencionam que não haverá incidência de taxa de BDI, lucros, custos indiretos ou despesas indiretas sobre o valor indenizado, podendo ser aceito apenas o acréscimo dos tributos incidentes sobre o valor da indenização cujo pagamento for regularmente comprovado. As ferramentas e equipamentos locados serão indenizados pelo valor da locação. Se a empresa tiver se desmobilizado a pedido da administração fará jus ao pagamento da verba contratualmente prevista para desmobilização e nova mobilização.
--	--	--	--	--

Rua 33, nº 40, Centro, São José do Hortêncio - RS – CEP 95755-000 - FONE: (51) 3571-1122

CNPJ nº 92 122 753/0001-08



*Simpli*Cidade que Encanta



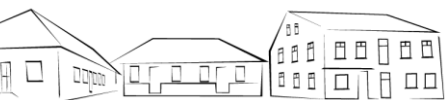


Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio
Estado do Rio Grande do Sul

Planilha Orçamentária	Erro na estimativa de custo dos serviços, inclusive os decorrentes de omissão de serviços no orçamento e de previsões insuficientes de quantitativos de serviços, ou, ainda, previsão de preços unitários subestimados.	Alteração da lucratividade prevista	Análise criteriosa do projeto e do orçamento. Impugnação e/ou alteração de edital.	Contratante e contratado;
Projeto	Modificações das especificações de serviço no anteprojeto ou no projeto básico pela administração.	Administração poderá modificar especificações de serviço existentes no anteprojeto ou no projeto básico, se este já estiver aprovado, alterando o escopo dos serviços contratados,	Celebração de termo de aditamento contratual com ajustes qualitativos e quantitativos no objeto licitado, bem como da alteração do prazo de execução.	O contratante arcará com os custos decorrentes da modificação dos projetos e com a necessária prorrogação de prazo, desde que as modificações de projeto solicitadas não decorram de erros cometidos pelo próprio contratado.

Rua 33, nº 40, Centro, São José do Hortêncio - RS – CEP 95755-000 - FONE: (51) 3571-1122

CNPJ nº 92 122 753/0001-08



*Simpli*Cidade que Encanta





Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio
Estado do Rio Grande do Sul

		o que impactará nos custos e no prazo de execução.		
Projeto	Erro na estimativa do cronograma dos serviços.	Atraso na execução do objeto contratual.	Celebração de termo de aditamento contratual com ajustes no prazo de execução.	Contratante

São José do Hortêncio, junho de 2024.

ROSEANE DORNELLES TELES
Engenheira Civil – CREA/RS 180172

